

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Grupo III (Direito Tributário, Direito Civil e Comercial)**

**DIREITO TRIBUTÁRIO.**

- 1) O § 3º do artigo 2º, da Lei 6.830/80 foi recepcionado pela atual Constituição Federal? Por quê? Fundamente.
- 2) Existe incompatibilidade entre o disposto nos artigos 1.012 e 1.013 e parágrafos, do CPC, com o disposto no Título III, do Código Tributário Estadual?
- 3) Discorra sobre os princípios da legalidade, tipicidade, capacidade contributiva e isonomia, no âmbito do Direito Tributário. Após, compare o princípio da legalidade com o da tipicidade.
- 4) Em fevereiro de 2003 o Estado ajuizou uma ação de execução fiscal contra a empresa Livre Mercado Ltda, estabelecida nesta Capital, objetivando a cobrança de ICMS originário de fatos geradores ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2001. Da Certidão de Dívida Ativa consta o nome dos sócios João Só Nega e Pedro Só Nega. A empresa foi citada, porém, não foram encontrados bens passíveis de penhora em seu nome. O Estado requereu a citação dos sócios para integrarem o pólo passivo da ação. Penhorou-se um imóvel de propriedade do sócio João Só Nega. A executada Livre Mercado Ltda apresentou Exceção de Pré-executividade pleiteando a desconstituição da penhora e a exclusão do referido sócio do pólo passivo aduzindo que o mesmo deixara a sociedade em setembro de 2002, portanto, antes do ajuizamento do executivo fiscal. Alegou, também, que a exação não é devida, pois as operações realizadas e autuadas pelo Fisco não eram tributadas, pois originavam de transferência de mercadorias da matriz para a filial, localizada em Londrina - PR. O Estado foi intimado a manifestar-se sobre o pedido.

Tornando como base as informações acima, indique, justificada e fundamentadamente, todas as matérias a serem argüidas na defesa do exequente.

- 5) Responda as indagações (Justifique e fundamente as suas respostas):
  - a) Incide o ICMS no desenvolvimento e comercialização de “software”?
  - b) A legislação tributária admite a compensação de crédito?

---

**DIREITO CIVIL E COMERCIAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

1ª Questão — Defina, traçando um paralelo e enfocando os pressupostos do que vem a ser: a) responsabilidade contratual e extracontratual; b) responsabilidade objetiva e subjetiva.

2ª Questão — Discorra acerca da responsabilidade por “fato de terceiro”, em especial a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado e da pessoa jurídica de direito público, enfocando, sobretudo, se houver, modificações introduzidas pelo novo Código Civil Brasileiro acerca dessa matéria.

3ª Questão — Acerca dos contratos em geral, distinga vício redibitório e o inadimplemento contratual, como também vício redibitório e o erro essencial, apontando os requisitos daquele, quais as possíveis ações judiciais para a defesa contra os vícios redibitórios e o prazo de decadência, segundo o novo Código Civil Brasileiro.

4ª Questão — A respeito do “enriquecimento sem causa”, o novo Código Civil Brasileiro tratou desse tema especificamente no art. 884 e seguintes. Quais são os pressupostos para justificar a incidência da regra do referido art. 884, novo CC? E os pressupostos da ação “*in rem verso*”?

5ª Questão — O novo Código Civil introduziu modificações acentuadas no que diz respeito ao “Direito de Empresa”. Porém, algumas delas incompatíveis entre si, que gerarão conflito de interpretação nos tribunais superiores. O parágrafo (único, art. 1.003, novo CC, por exemplo, diz que “até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio” ao passo que o art. 1.025, novo CC, dispõe que “o sócio, admitido em sociedade já constituída, não se exime das dívidas sociais anteriores à admissão”. Esses dispositivos são compatíveis entre si? Explique.